

DECRETO Nº 2.663 DE 11 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA O DECRETO Nº 2.610 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando, que realizadas as medidas do imóvel objeto da desapropriação, constante do Decreto nº 2.610 de 17 de dezembro de 2009, houve alteração no perímetro da área;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º do Decreto n.º 2.609 de 17 de dezembro de 2009, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto, estão consignadas no orçamento vigente, dotação:

02 - Executivo

01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio

03 - Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral


0009 - Implantar a Administração Pública Participativa e de
Excelência

1002 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de junho de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Executivo
Três em 30.06.2010
pág. 06 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.07.2010 a 08.07.2010.